

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

50.279

ficha

001

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 18 de abril de 2013.

**PRÉDIO RESIDENCIAL** com 35,38m<sup>2</sup>, sob nº 322 da Rua Sebastiana Correa do Amaral e seu respectivo terreno constituído do lote nº 09 (nove), da quadra "D", do conjunto habitacional denominado "LOTEAMENTO E ARRUAMENTO AISE CHEQUER NICOLAU", com 180,98m<sup>2</sup>, situado em Ourinhos-SP, com frente para Rua Sebastiana Correa do Amaral, medindo de frente 9,20m e de fundos 9,39m que confronta com Fuad Nicolau e sua mulher, confrontando em seu lado direito em 19,45m com o Lote 08 da Quadra D e em seu lado esquerdo em 19,48m com o Lote 10 da Quadra D. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U.**, com sede em São Paulo – Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/ 21.329, de 20/12/1985 (aquisição da gleba) e Av.2/ 21.329, de 18/04/2013 (conjunto habitacional), ambos deste Registro. A Oficial: Imoveis (Marisa Barbanti Taiar Barbosa).

**Av.1/ 50.279** – Em 18 de abril de 2013, Por requerimento da proprietária de 05/10/2010, foi aberta esta matrícula. A Escrevente: Barbara (Bárbara Cristina Ribeiro Meneguetti). Protocolo nº. 80.394. Ato isento de emolumentos.

**Av.2/ 50.279** – Em 02 de janeiro de 2014. Por requerimento de 01/10/2013, subscrito em São Paulo/SP, e nos termos do artigo 213 1 "a" da Lei Federal nº 6.015/73, foi autorizada a presente averbação para constar que a origem aquisitiva constante na abertura desta matrícula é a seguinte: R.1/ 21.329, de 20/12/1985 (aquisição da gleba) e Av.3/ 21.329, de 18/04/2013 (conjunto habitacional), ambos deste Registro, e não como por equívoco constou, conforme prova a matrícula anterior nº 21.329 deste Registro. A Escrevente: Calemi Petulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). A Oficial: Imoveis (Marisa Barbanti Taiar Barbosa) *Ato isento de custas e emolumentos.* Protocolo nº 84.995.

**Av.3/ 50.279** – Em 02 de janeiro de 2014. Pelo mesmo requerimento anteriormente citado (Av.2), foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na prefeitura local sob nº 4.24.13.02.0010.0102-000, conforme prova a certidão DCIT/258/13 de 22/07/2013, expedida pela prefeitura local. A Escrevente: Calemi Petulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). A Oficial: Imoveis (Marisa Barbanti Taiar Barbosa) Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia nº 77. Protocolo nº 84.995.